



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP

## Ata nº. 02/2024 – Reunião ordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Ao dezesesseis dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 10h00 horas, reunidos os membros da Comissão de Constituição e Justiça, por meio de ambiente virtual, presentes os vereadores **Dr. Valmir Carrilho Marciano e Éder Correa de Oliveira**, para deliberarem sobre os seguintes projetos:

1. Projeto de Lei nº. 6147/2024 – Institui o Plano Diretor de Arborização do Município de Taquaritinga e dá outras providências.
2. Projeto de Lei Complementar 6148/2024 – Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel para fins de ampliação da empresa A T Comércio, Indústria e Construção Ltda., e dá outras providências.
3. Projeto de Lei Complementar 6149/2024 – Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel para fins de ampliação da empresa Edner Antonio Gradin ME., e dá outras providências.
4. Projeto de Lei Complementar 6150/2024 – Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel para fins de ampliação da empresa Sérgio Tramonti Marmoraria Ltda., e dá outras providências.
5. Projeto de Lei Complementar nº. 6151/2024 - Altera e acresce dispositivos na Lei Complementar n.º 4.314, de 03 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, que especifica e dá outras providências.
6. Projeto de Lei Complementar nº. 6152/2024 - Acresce dispositivos na Lei Complementar n.º 3.601, de 05 de janeiro de 2007, que especifica e dá outras providências.

Os itens 5 e 6 foram regularmente aprovados, enquanto o item 1 necessita da realização de audiência pública e os demais (2, 3 e 4) aguardam temporariamente por uma melhor análise.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que deverá ser lida, aprovada e assinada por todos.

Taquaritinga, 16 de fevereiro de 2024.

**Dr. Valmir Carrilho Marciano**  
Presidente da CCJ

**Éder Correa de Oliveira**  
Vice-Presidente da CCJ